



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 075
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA OCUPATE DO
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonero a Sra. **TATIANI BISPO DOS SANTOS**, portadora do RG de nº **3.336.144-4**, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **031.849.745-02**, do cargo de **Chefe de Divisão de Almoxarifado**, símbolo **CCE-07**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 30 de dezembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita